

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de (01) uma cadeira adaptada e um (01) apoio de pé

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando. Neste sentido o município através da Secretaria Municipal de educação cumpre as diretrizes da Política Nacional de Educação na perspectiva inclusiva, portanto propiciar ambientes escolares inclusivos faz-se necessário a aquisição de equipamentos escolares para possibilitar a realização de atividades pedagógicas com conforto e segurança para os alunos com deficiência física, múltipla e paralisia cerebral, matriculados no Sistema Municipal de ensino.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cadeira adaptada – cadeira adapt basic com estrutura de madeira maciça, assento e encosto em fórmica com regulagem de altura e abductor ajustável, feita sob medida; apoio de pé – feito em compensado tipo exportação, regulável com anti-derrapante; podendo ser utilizado em diversos modelos de cadeira.

Medidas: (AxLxC) 18 x 23 x 38 cm.

Medidas da criança

Largura do quadril: 18 cm

Profundidade do assento: 22 cm

Largura das costas: 19 cm

Tamanho do pé: 14 cm

Altura do assento à nuca: 25 cm

Do pé a base do joelho: 20 cm

Altura do apoio de braço: 10 cm

Altura da mesa de sala: 52 cm

Altura da mesa do refeitório: 59 cm

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: *Prazo de entrega: 70 dias*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Ed. Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Un. 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Forma de pagamento: *O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada pela direção do prédio escolar.*

5. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** R\$ 2.100,00


Alice Bolleli
RG 27.900.478-2
Diretora de Escola